

## Anexo C – Referencial de Mérito

### Aviso n.º ALG-M8-2017-15

A análise será determinada pela ponderação de cada critério numa escala de avaliação de 1 a 5, em que 5 representa uma valoração muito elevada, 4 uma valoração elevada, 3 uma valoração média, 2 uma valoração reduzida e 1 uma valoração muito reduzida.

Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.

A classificação será estabelecida com 2 casas decimais.

Neste âmbito, é estabelecido que as operações que reúnam a classificação final inferior a 3 não serão objeto de financiamento.

Os critérios de seleção das **categorias A e B devem representar mais de 50%** da ponderação total, reforçando assim o foco em resultados e na qualidade/inação.

O mérito é determinado através da aplicação dos seguintes critérios:

- **A - Eficácia e impacto em resultados**
- **B - Eficiência, qualidade e ininação**
- **D - Abrangência e transversalidade**
- **E - Igualdade de oportunidades e de género**

$$MP=15\%A+36\%B+45\%D+4\%E$$

### A - Eficácia e impacto em resultados

A1 - Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado do PO

|  | 5                            | 4                           | 3                     |
|--|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| A1-Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado do PO | >= 3 postos trabalho a criar | = 2 postos trabalho a criar | = 1 posto de trabalho |

## B - Eficiência, qualidade e inovação

$$B=30\%B1+30\%B2+40\%B3$$

B1 - Coerência e racionalidade do projeto (será avaliado, nomeadamente, a qualidade do projeto, a coerência face ao diagnóstico apresentado e a fundamentação das opções de investimento)

- Forte (5): Quando o projeto está bem justificado, é coerente face ao diagnóstico apresentado e as opções de investimento estão devidamente fundamentadas
- Médio (3): Quando o projeto apresenta algumas incoerências ou pouca fundamentação nas opções de investimento.
- Fraco (1): Quando o projeto não está devidamente justificado, apresenta incoerências face ao diagnóstico apresentado e não fundamenta as opções de investimento.

B2 - Caráter inovador do projeto (será avaliado, nomeadamente, o grau de inovação dos recursos a utilizar e a mobilizar, o grau de inovação para a empresa/para o local onde se insere)

- Forte (5): Quando o projeto é inovador para empresa e território
- Médio (3): Quando o projeto é inovador para empresa ou território
- Fraco (1): Quando não está devidamente demonstrado o caráter inovador do projeto

B3 - Sustentabilidade prevista para o projeto após o financiamento

- Forte (5): Quando a sustentabilidade prevista para o projeto está bem justificada e é coerente, e o produto ou serviço apresenta um nível de procura significativo (pelo que se perspetiva um retorno do investimento no curto prazo)

- Médio (3): Quando a sustentabilidade prevista para o projeto está justificada e é coerente, mas não demonstra que se trata de um produto ou serviço com níveis de procura elevados
- Fraco (1): Quando a sustentabilidade prevista para o projeto não está bem justificada ou apresenta algumas incoerências

#### D - Abrangência e transversalidade

$$D=90\%D1+10\%D2$$

D1 - Grau de integração do projeto em planos de intervenção mais abrangentes

| Enquadramento<br>EDL | Rácio Custo de Investimento Elegível/posto de trabalho a criar |                               |                               |             |
|----------------------|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
|                      | <=25.000€  | >25.000€/PT a<br><=50.000€/PT | >50.000€/PT a<br><=90.000€/PT | >90.000€/PT |
| Forte                | 4,5  | 4                             | 3,5                           | 3           |
| Médio                | 3,5  | 3                             | 2                             | 2           |
| Fraco                | 2  | 1                             | 1                             | 1           |

#### Enquadramento na EDL

Forte: investimento que contribui para a estratégia macro, e se enquadra nos eixos e medidas da Estratégia de Desenvolvimento Local (Anexo A), que responde, de forma clara, às oportunidades e debilidades do território identificadas na matriz SWOT anexa ao documento da Estratégia de Desenvolvimento Local ou investimentos de promotores que fazem parte de agregados familiares em que, pelo menos, um dos membros se encontra desempregado ou investimentos de promotores com escolaridade igual ou inferior ao 9º ano.

Médio: investimento que contribui para a estratégia macro, e se enquadra nos eixos e medidas da Estratégia de Desenvolvimento Local.

Fraco: investimento com fraco contributo para a estratégia macro, e com fraco enquadramento nos eixos e medidas da Estratégia de Desenvolvimento Local.

### Majoração Interligação e cooperação do projeto:

- + 0,5 pontos quando projeto promove a interligação e cooperação envolvendo 1 parceiro, suportado por acordos (protocolos).
- + 1 ponto quando projeto promove a interligação e cooperação envolvendo 2 parceiros, suportado por acordos (protocolos).

### Majoração Valorização dos Recursos Locais:

- + 0,5 pontos quando o projeto promove a valorização e utilização de pelo menos um produto ou recurso local

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor de 5, independentemente da atribuição da majoração

Ver anexo A resumo da estratégia EDL.

D2 - Grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente

|   |       | Domínios RIS3 Algarve    |                            |
|---|-------|--------------------------|----------------------------|
|   |       | Enquadrado com 1 domínio | Enquadrado com 1+ domínios |
| Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional | Sem   | 1                        | 2                          |
|   | Baixo | 2                        | 3                          |
|   | Médio | 3                        | 4                          |
|   | Alto  | 3,5                      | 4,5                        |

Sendo que:

**Grau de alinhamento baixo** – investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS3 Regional.

**Grau de alinhamento médio** – investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS3 Regional.

**Grau de alinhamento alto** – investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).

Ver anexo D resumo da estratégia RIS3 Regional

**Majoração pela capacidade de diversificação:**

- + 0,5 pp em função da capacidade de alavancar os setores emergentes ou alargar as cadeias de valor regionais (valorização/incorporação de recursos endógenos).

**E - Igualdade de oportunidades e de género**

E1 - Contributo para a igualdade de oportunidades, nomeadamente no que diz respeito ao empreendedorismo jovem e feminino.

- Forte (5): Projeto prevê financiamento para a criação de postos de trabalho para trabalhadores de género sub-representado ou a criação de empresa por mulher (participação superior ou igual a 50% no capital social)
- Médio (3): Projeto não contribui para a igualdade de oportunidades